

Manual sobre o Autismo



NEUROCONECTA



BIOGRAFIA DA AUTORA

Dra. Fabiele Russo. Neurocientista e pesquisadora na área do Transtorno do Espectro do Autismo. Fabiele Russo é Mestre e Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo (USP) com PhD no exterior pelo Departamento de Pediatria da Universidade da Califórnia, San Diego (UCSD). Possui pós-doutorado pela USP e ampla experiência na área do autismo.

Cofundadora da NeuroConecta, canal onde disponibiliza diversos artigos com temas dentro do universo do autismo. Além disso, através da NeuroConecta consegue disponibilizar também congressos, workshops e cursos gratuitos, além de cursos completos e pagos.

MANUAL SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)

WWW.NEUROCONECTA.COM.BR



NEUROCONECTA

SUMÁRIO

Manual sobre o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)	1
O que é autismo?	4
Diagnóstico: como é feito?	7
Conhecendo melhor os Graus do Autismo!	12
Quais terapias/intervenções podem ajudar?	15
Direitos do autista: Lei 12.764/2012	19
Mitos e verdades sobre o autismo!	22
Conclusão!	25





MANUAL SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)

Nos últimos anos, muito se tem falado a respeito do Autismo, conhecido também como Transtorno do Espectro do Autismo ou pela sigla TEA, porém, uma grande parcela das pessoas ainda não tem conhecimento sobre o tema e até mesmo sobre a sua relevância.

O fato é que a nossa sociedade ainda está em uma fase muito primária acerca dessa questão, tendo ainda muito o que evoluir sobre o real significado do autismo.

Essa é realmente uma sensação bastante marcante quando paramos para conhecer a realidade de famílias que vivenciam tal realidade – e ainda mais quando há esforço para se compreender mais de perto o ambiente das clínicas públicas, escolas e até mesmo nos ambientes comerciais, transportes públicos e ainda a forma como familiares mais próximos lidam com crianças que são diagnosticadas com o transtorno.

A ampla desinformação sobre o tema e até mesmo uma elevada ignorância ainda são fatores que acabam assustando, o que ajuda a confirmar a urgência em se ampliar ainda mais o debate sobre o tema.

MANUAL SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)

WWW.NEUROCONECTA.COM.BR



NEUROCONECTA

Isso porque há ainda muito prejuízo social envolvido em detrimento dessa falta de conhecimento!

Muitos pais simplesmente não aceitam a real condição dos filhos, mães chegam a acreditar que a criança jamais poderá ter uma vida normal e saudável e por isso o tratamento dado a elas é inadequado, evitando um desenvolvimento positivo!

Em contrapartida, há os profissionais em meio a todo esse contexto, que nem sempre sabem de fato como lidar com esses pacientes e até mesmo com os familiares. Muitas vezes os professores nas escolas se veem em uma situação delicada, uma vez que não sabem de fato como conduzir alunos que vivenciam tal condição!



Diante de todos esses pontos de suma importância, esse conteúdo poderá agregar uma série de orientações, principalmente levando em conta pais e familiares que, diante de um recém-diagnóstico de seus filhos, precisam de um maior apoio e respaldo sobre como lidar com essa atual realidade.



NEUROCONECTA



O QUE É AUTISMO

O QUE É AUTISMO?

O Transtorno do Espectro do Autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta as pessoas de diferentes formas na área da sociabilização, comunicação e comportamento.

É importante destacar, antes de citar qualquer outra informação que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 70 milhões de pessoas no planeta estão dentro do espectro do autismo! E esse número tão significativo é algo de fato alarmante, principalmente porque ainda há pouco debate sobre o tema!

A ampla dificuldade de promover uma interação social, dificuldade com linguagem e até mesmo um comportamento mais repetitivo são as principais e mais marcantes características associadas à pessoas que convivem com o TEA.

A maior incidência de casos acaba se revelando em pessoas do gênero masculino (sendo 4 meninos autistas para cada menina), e até os dias de hoje as causas em si não são de fato muito bem determinadas.



MANUAL SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)

WWW.NEUROCONECTA.COM.BR



NEUROCONECTA



Porém, diversos estudos indicam que diversos fatores podem tornar uma criança mais propensa a desenvolver um quadro de TEA, sendo que os mais evidentes têm relação com os fatores genéticos e até mesmo ambientais.

Segundo especialistas no assunto, o termo espectro acaba sendo referente ao fato de envolver situações que podem variar diante da intensidade dos sintomas, havendo uma graduação que vai desde mais leve até um quadro mais grave.

Muitos casos não dependem do uso de medicamentos, porém, é sempre mais indicado que haja indispensavelmente um acompanhamento terapêutico com psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos entre outros profissionais. O tratamento deve ocorrer de forma regular – consultas regulares à um neuropediatra ou psiquiatra infantil também pode ser indicado.

O fato é que, para muitos pais, a ausência marcante de informações ainda acaba sendo um dos maiores impasses para lidar com essa realidade, isso porque, muitas vezes, tal condição pode acarretar uma substancial dificuldade acerca da socialização da criança.

E é justamente nesse momento que muitos pais acabam lidando com uma evidente dificuldade, visto que existe uma grande incompreensão por parte das demais crianças.

Em linhas gerais, a leitura que elas fazem daquelas que tenham TEA é que há uma falta de capacidade de brincar (não sabem), falta de empatia, são chatas, repetitivas e outros aspectos negativos. Tudo isso acaba gerando uma reação negativa em ambientes coletivos, como nas escolas, por exemplo, onde a criança com autismo acaba sendo coagida e até mesmo destratada por ser, simplesmente, quem é!





NEUROCONECTA



DIAGNÓSTICO: COMO É FEITO?

DIAGNÓSTICO: COMO É FEITO?

Para que seja possível identificar o autismo, é necessário que os responsáveis por seus cuidados sejam os pais ou cuidadores, dediquem atenção elevada ao desenvolvimento da criança e, se for preciso, recorram à atendimento médico especializado, podendo ser um psiquiatra infantil ou um neuropediatra, como citado anteriormente.

O ponto de partida para ingressar no Sistema Público de Saúde (SUS) é justamente a Atenção Básica, e diante disso, é preciso procurar uma das diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS), que poderão fazer o acolhimento, primeiro atendimento e posteriormente dar encaminhamento à outros serviços especializados e que poderão contribuir para um diagnóstico, ou ainda no processo de tratamento quando for preciso.

Muitos especialistas ainda orientam que os pais devem e precisam observar atentamente todos os sinais emitidos pela criança, de forma que esses deverão ser relatados ao profissional de saúde que estiver cuidando do paciente.

Isso porque, se a família identificar, por exemplo, que há algo diferente com a criança, como não aceitar o simples toque da mãe, não aceitar beijos ou abraços e até mesmo ter uma resistência fora do comum à manter uma interação ainda quando bebês, esses podem ser fortes indícios para essa condição.



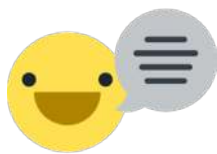


Em grande parte dos casos, crianças com TEA não costumam manter um contato visual com a mãe na hora da amamentação, por exemplo – isso pode ser algo analisado e passado para o profissional de saúde!

Outra característica bem recorrente pode ser assimilada à uma evidente reação negativa aos sons, isso porque as crianças com autismo tendem a ser muito reativas e sensíveis do que as demais!

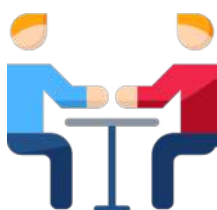
Elas também não costumam responder facilmente a determinados estímulos, bem como apresentam um comportamento bastante repetitivo, como se manter por vários minutos balançando a cabeça e até mesmo as mãos.

O diagnóstico do TEA ainda pode ser considerado essencialmente clínico, baseado em evidências científicas, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo DSM-5 (Manual de Diagnóstico e Estatístico da Sociedade Norte-Americana de Psiquiatria) conforme descritos abaixo.



- Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, conforme manifestado pelo que segue, atualmente ou por história prévia (os exemplos são apenas ilustrativos, e não exaustivos):

- Déficits na reciprocidade socioemocional, variando, por exemplo, de abordagem social anormal e dificuldade para estabelecer uma conversa normal a compartilhamento reduzido de interesses, emoções ou afeto, e dificuldade para iniciar ou responder a interações sociais.



- Déficits nos comportamentos comunicativos não verbais usados para interação social, variando, por exemplo, de comunicação verbal e não verbal pouco integrada à anormalidade no contato visual e linguagem corporal, ou déficits na compreensão do uso de gestos à ausência total de expressões faciais e comunicação não verbal.

- Déficits para desenvolver, manter e compreender relacionamentos, variando, por exemplo, de dificuldade em ajustar o comportamento para se adequar a contextos sociais diversos à dificuldade em compartilhar brincadeiras imaginativas, ou dificuldade em fazer amigos à ausência de interesse por pares.





- Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, conforme manifestado por pelo menos dois dos seguintes, manifestados atualmente ou por história prévia (os exemplos são apenas ilustrativos, e não exaustivos):

- Movimentos motores, uso de objetos ou fala estereotipados ou repetitivos (por exemplo, estereotipias motoras simples, alinhar brinquedos ou girar objetos, ecolalia, frases idiossincráticas).



- Insistência nas mesmas coisas, adesão inflexível a rotinas ou padrões ritualizados de comportamento verbal ou não verbal (como sofrimento extremo em relação a pequenas mudanças, dificuldades com transições, padrões rígidos de pensamento, rituais de saudação, necessidade de fazer o mesmo caminho ou ingerir os mesmos alimentos diariamente).

- Interesses fixos e altamente restritos que são anormais em intensidade ou foco (por exemplo, forte apego ou preocupação com objetos incomuns, interesses excessivamente limitados ou persistentes).



- Hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais ou interesse incomum por aspectos sensoriais do ambiente (como indiferença aparente a dor/temperatura, reação contrária a sons ou texturas específicas, cheirar ou tocar objetos de forma excessiva, fascinação visual por luzes ou movimento).

Os sintomas devem estar presentes precocemente no período do desenvolvimento, mas podem não se tornar plenamente manifestos até que as demandas sociais excedam as capacidades limitadas ou podem ser mascarados por estratégias aprendidas mais tarde na vida. Esses sinais causam prejuízo clinicamente significativo no funcionamento social, profissional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo no presente, e não são melhor explicados por prejuízos da inteligência ou por atraso global do desenvolvimento. A identificação dos sinais do TEA em sua fase inicial é fundamental. Se você tem notado algum aspecto de impacto na cognição, habilidade motora, de linguagem (verbal ou não), bem como a realização de movimentos repetitivos e estereotipados constantemente, converse com seu médico e diga o que tem percebido. Quanto mais cedo identificado, maiores as perspectivas de uma evolução no desenvolvimento do autista.





NEUROCONECTA



**GRAUS DO
AUTISMO**

CONHECENDO MELHOR OS GRAUS DO AUTISMO!

Em linhas gerais, o Transtorno do Espectro do Autismo pode ser classificado conforme o grau de dependência e/ou necessidade de suporte, podendo ser considerado: autismo leve (nível 1), moderado (nível 2): ou severo (nível 3).

Vamos compreender melhor o que estabelecem cada um destes níveis:



- Grau Leve (Nível 1): Necessidade de menos apoio, sendo que ele deverá ser baseado em ajudar na dificuldade em se manter uma comunicação social. A criança, nesse grau apresenta também dificuldade em iniciar interações com as demais pessoas, bem como pouco interesse em se relacionar com os demais. Há ainda um padrão de comportamento repetitivo e restrito, acarretando uma inflexibilidade comportamental e hiperfoco;



- Grau Moderado (Nível 2): A necessidade de apoio é mais substancial, sendo que há um déficit mais evidente nas habilidades de comunicação verbal e não-verbal. Há ainda prejuízos por falta de interação social com outras pessoas. Há uma resistência também diante de mudanças na rotina, algo que pode ser facilmente percebido pelos familiares. A criança também pode se estressar com maior recorrência e ter dificuldade em manter o foco em diversas atividades.



- Grau Severo (Nível 3): O apoio é muito substancial para esse grau do autismo, sendo que há severos prejuízos acerca da sua comunicação verbal e não-verbal. As limitações acerca de qualquer interação são uma evidência marcante, assim como uma forte presença de inflexibilidade comportamental. Não há facilidade de lidar com mudanças na rotina, e os comportamentos restritos/repetitivos interferem bastante no cotidiano. Outro ponto importante diz respeito ao elevado grau de estresse que a criança pode apresentar, em contar uma forte resistência para mudar sua atividade ou foco!

É sempre importante deixar claro que, independente do grau, a criança sempre deverá ter apoios de caráter específicos, sendo que o que acaba diferenciando são justamente os sintomas, que podem ser mais sutis do que outros.

Entretanto, é sempre importante destacar que todos os pacientes com autismo poderão ter capacidade de aprender efetivamente e se desenvolver diante da aplicação de diversos tratamentos, atribuindo mais qualidade de vida e até mesmo bem estar, não somente para ele, mas também para seus familiares!







NEUROCONECTA



**TERAPIAS E
INTERVENÇÕES**

QUAIS TERAPIAS/INTERVENÇÕES PODEM AJUDAR?

Após o diagnóstico de TEA é hora de iniciar uma nova etapa: o tratamento.

Por meio da intervenção no desenvolvimento do autista que é possível estimular seu aperfeiçoamento em diferentes competências: sociais, de linguagem, motoras, psicológicas e intelectuais. Com isso é possível reduzir impactos do TEA e ampliar a independência funcional e qualidade de vida do autista.

É sempre importante deixar claro que não há e nem mesmo nunca haverá qualquer tratamento mágico ou milagroso para o autismo!

Existe muita publicidade sobre alguns tipos de produtos e tratamentos circulando pela internet, mas isso é, de fato, algo muito arriscado e não indicado!

O que existem são diversos tratamentos não invasivos, que visam verdadeiramente trabalhar o comportamento social, sensorial e outros pontos fundamentais, de forma a fazer com que a criança possa se desenvolver positivamente e ter uma boa inserção na sociedade.

Há diversas abordagens terapêuticas, entre elas a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), a Terapia Ocupacional (TO), fonoaudiologia, o método TEACCH, fisioterapia, terapia farmacológica, isto é, com uso de medicamentos se necessário e diversas outras abordagens terapêuticas.



A ABA trata-se de uma ciência sendo uma abordagem da psicologia comportamental que trabalha para alterar sistematicamente comportamento da pessoa com autismo, incentivando comportamentos positivos, a interação com outras pessoas, ensinando novas habilidades, ampliando a motivação para aprender, entre outros.

Terapia Ocupacional (TO) - focada no aspecto motor do autista para habilitá-lo a exercer atividades de vida diária (AVDs) básicas como vestir, escovar os dentes, usar o banheiro, escrever, usar uma tesoura, entre outros. A TO também foca na integração sensorial, ajudando a pessoa com TEA a responder de forma adequada à luz, ao som, ao toque, aos cheiros, e outras informações do ambiente. Quando bem trabalhada, permite autonomia tanto ao indivíduo com TEA quanto pessoas de seu convívio, como familiares..

A fonoaudiologia tem por objetivo trabalhar a capacidade de interação do autista com as pessoas por meio do aperfeiçoamento da linguagem (verbal e não verbal), o que possibilita expressar necessidades e vontades com autonomia.

O método TEACCH (Treatment and Education of Autistic and related Communication-handicapped Children), se refere ao tratamento e educação para autistas e crianças que apresentem déficits relacionados com a comunicação. Se refere a um programa educacional e clínico com uma prática predominantemente psicopedagógica, com o intuito de ajudar na busca de uma análise acerca dos comportamentos das crianças autistas em várias situações diante de diferentes estímulos.

Fisioterapia - trabalha as habilidades motoras e auxilia a lidar com aspectos sensoriais, principalmente em relação à





percepção do seu corpo no espaço. Basicamente, trabalhará as habilidades motoras bruta, tônus muscular, marcha, planejamento motor, no equilíbrio, o que possibilitará melhorar o andar, sentar, coordenar, etc..

Terapia farmacológica é aplicada alinhada às demais abordagens terapêuticas. Cada caso será analisado pelo médico que acompanha o autista que deverá acompanhar todo o processo medicamentoso para analisar a eficácia. Quando necessário, auxilia a controlar irritabilidade, comportamentos agressivos, TDAH entre outros.

Há ainda o Sistema de Comunicação por Troca de Figuras (que provém do inglês Picture Exchange Communication System - PECS). Esse método se refere à possibilidade de ensinar pessoas com problemas de comunicação ou com TEA a conseguirem se comunicar de maneira mais funcional por meio do uso de figuras.

Sempre busque por terapias com evidências científicas e eficácia comprovada. Os profissionais que podem ser grandes aliados são: psicólogos, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, médicos (neuropediatras e psiquiatras), pedagogos, psicopedagogos, educadores físicos, musicoterapeuta, entre outros.



NEUROCONECTA



**DIREITOS DO
AUTISTA**

DIREITOS DO AUTISTA: LEI 12.764/2012

Você sabia que a legislação brasileira destaca alguns direitos para as pessoas com autismo? Assinada em 2012, a lei nº 12.764/2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, concedendo, portanto, às pessoas com autismo todos os direitos destinados às pessoas portadoras de deficiência. Esses direitos incluem aspectos como, educação profissionalizante e ainda o direito à inserção no mercado de trabalho e atendimento prioritário. E em 2015, foi publicada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que também é conhecida pela sigla LBI (Lei número 13.146/2015).

Mas o que essas leis contribuem para os autistas? Vamos detalhar isso um pouquinho agora?



- **Inclusão escolar:** a criança com autismo tem direito de ingressar e permanecer em uma escola regular. A instituição de ensino não pode se recusar a realizar a matrícula da criança autista e nem pode cobrar qualquer valor a mais por isso. Além disso, o aluno autista precisa ter um acompanhamento profissional, adaptações de espaço e nos materiais didáticos para que seu ensino seja efetivo, caso seja necessário.



- **Atendimento prioritário:** a pessoa com autismo tem prioridade no atendimento, ou seja, o direito de ter um atendimento imediato e diferenciado das demais pessoas em todas as instituições e serviços de atendimento ao público.



- **Mercado de trabalho:** o autista tem a possibilidade de participar do programa de aprendizagem para a pessoa com deficiência, a partir dos 14 anos. E não é necessário preencher requisito relativo a grau de escolaridade. Ele pode ser contratado como jovem aprendiz.



- Isenção de Impostos para a Aquisição de Veículos:

quem tem autismo pode adquirir veículos com isenção de impostos. Por isso, o valor do automóvel acaba saindo com mais desconto. Uma questão importante aqui é que o autista não precisa necessariamente ser o condutor, mas deve indicar três condutores habilitados.



- Transportes:

os autistas carentes, assim como suas famílias, também têm direito ao transporte gratuito em ônibus, barco ou trem. Em relação ao transporte aéreo, o acompanhante do autista tem um desconto de 80% do valor da passagem.



- Saúde:

o autista tem direito a atenção integral à saúde por intermédio do Sistema Único de Saúde, o SUS, com atendimento universal e gratuito. Além de ter direito aos medicamentos, é assegurado o direito da nutrição adequada e de informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento



- Direito a prestação continuada:

a pessoa com autismo tem o direito de um salário mínimo, desde que comprove que ele, ou a família, não tem condições financeiras para se sustentar.

É muito importante que os autistas e familiares conheçam as leis que garantem os seus direitos. Se houver qualquer dúvida, é importante buscar ajuda especializada de um advogado.



NEUROCONECTA



MITOS E VERDADES



MITOS E VERDADES SOBRE O AUTISMO!

Por ser um assunto que ainda gera muito debate e falta de informação de uma maneira geral, há muitos mitos que acabam se tornando populares! Por isso, confira a seguir os principais mitos e também algumas verdades envolvendo o TEA:

Pessoas com autismo não olham nos olhos

MITO: Embora esse seja um relato recorrente, não é exatamente assim! O "olhar nos olhos" não é uma das características únicas para se dar um diagnóstico preciso. Muitas pessoas com autismo possuem de fato um desconforto em manter o contato visual. Isso, na verdade, é parte de uma somatória de características que pode mudar de um indivíduo para outro.

Toda pessoa com autismo tem a inteligência acima da média!

MITO: Nem todo autista tem inteligência acima da média. Uma pesquisa feita pelo CDC (Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos) indicou que 38% das pessoas com autismo têm deficiência intelectual. Isso pode variar de uma pessoa para a outra, não sendo uma questão universal!

Somente meninos têm autismo!

MITO: Embora os casos sejam mais recorrentes em meninos, o autismo também ocorre em meninas, sendo a estimativa de 04 meninos para cada 01 menina. Há mais meninos que meninas, isso é fato, porém, isso não quer dizer que se trata de um transtorno de caráter exclusivo do sexo masculino.

Vacinas causam autismo

MITO: Esse é um mito que ganhou muito destaque na área do autismo, mas é importante desmenti-lo, pois já foi provado por diversos estudos científicos que vacinas não causam autismo. Por isso, não deixe de vacinar seus filhos!

Glúten e caseína causam autismo

MITO: O glúten nada mais é do que um elemento proibido para pessoas celíacas, e nem todo autista é celíaco e nem todo celíaco é autista. Não existe nenhuma pesquisa científica que confirme a associação entre glúten e autismo.

O Autismo tem cura

MITO: Infelizmente não há cura para o autismo, principalmente porque não se trata de uma doença. O mais importante é entender que, por ter vários tipos de autismos, temos vários tipos de abordagens também, e nesse caso, o que pode funcionar para um paciente não necessariamente poderá ser indicado para todos de maneira generalizada!

Todas as pessoas com autismo são capazes de se desenvolver!

VERDADE: O desenvolvimento de cada um é individualizado, mas todos podem desenvolver. Há pessoas com autismo que não pronunciam sequer uma única palavra, mas que são muito independentes na sua rotina – enquanto outros, podem apresentar outras comorbidades, mas conseguem manter uma vida profissional ativa! Cada um pode atribuir um desenvolvimento em particular, porém, todos tem ampla capacidade de aprender e desenvolver!

Autismo é genético

VERDADE: Há, inclusive, diversos genes (mais de 1.000) que são ligados ao autismo, e com certeza ainda serão descritos muitos outros, visto que há muitos estudos e pesquisas em andamento

Todas as informações que encontramos na Internet são verdadeiras!

MITO: É importante ter atenção aos conteúdos que são informados na internet, principalmente a respeito de curas milagrosas! É importante conversar com especialistas comprometidos, e na internet, procurar focar em sites e fontes que sejam de fato confiáveis e responsáveis.





NEUROCONECTA



CONCLUSÃO



CONCLUSÃO!

O Autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta as pessoas de diferentes formas na área da sociabilização, comunicação e comportamento, mas se a intervenção terapêutica é realizada de maneira correta e responsável, é possível desenvolver as habilidades sociais e capacidade de aprendizagem, garantindo uma melhor qualidade de vida para os autistas e seu familiares.